

PORTARIA TRT13 CGP N.º 564, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 7187/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO** (matrícula n.º 250.103.576), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03.10.2023.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência